Protocolo nº 1194/2025 Data: 19/09/2025 Hora: 10:44:52

IND 1016/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 24/09/2025 às 15:16

Indico ao Poder Executivo a criação de Projeto de Lei que conceda desconto no IPTU para contribuintes que adotarem cães e gatos resgatados no município.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de Projeto de Lei que conceda desconto no IPTU para contribuintes que adotarem cães e gatos resgatados no município.

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor, que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institua benefício fiscal de desconto no IPTU aos proprietários de imóveis residenciais que adotarem cães e gatos resgatados por ONGs devidamente cadastradas no município ou por órgãos públicos municipais de proteção animal.

Nos bairros de nossa cidade é notório o grande número de cães e gatos em situação de abandono, o que gera transtornos à saúde pública, ao bem-estar animal e à convivência comunitária.

A implementação de um programa semelhante ao protocolado recentemente na Câmara Municipal de Campinas, que prevê desconto progressivo no IPTU (até 30%) para quem adotar animais resgatados, pode ser uma ferramenta importante para incentivar a guarda responsável e reduzir a população animal em situação de rua.

Além de beneficiar o contribuinte que aderir ao programa, a medida trará impactos positivos para a saúde coletiva, alívio às ONGs e protetores independentes que hoje enfrentam dificuldades para manter os resgates, e também para o fortalecimento da política municipal de bem-estar animal.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal a análise da proposta e, se possível, o envio de Projeto de Lei a esta Casa, a fim de que Monte Mor possa oferecer incentivo fiscal como contrapartida à adoção responsável de animais.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 15 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:15.09.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave izq-w2025-ASk